

# Smittskydd Skåne

## HIV - pessoa com tratamento clínico estabilizado, informações para pacientes

### Ficha técnica de infecologia dos médicos de doenças infecciosas

#### Porquê que está a receber estas informações?

Por ser portador de HIV sob tratamento clínico que foi determinado pelo seu médico como estabilizado. Um tratamento estabilizado para o HIV significa que:

- Não deve ser possível ler o nível do vírus no sangue.
- Toma os medicamentos receitados regularmente e atentamente.
- Faz regularmente os controlos do vírus e do tratamento, normalmente 2-4 vezes por ano, ou como avaliado pelo médico responsável pelo tratamento.

#### O que é o HIV?

O HIV é um vírus que afeta o sistema imunitário. Atualmente, há medicamentos que se tomados corretamente, reduzem a carga viral no sangue e permitem que uma pessoa portadora de HIV possa viver uma vida longa e saudável. Não há risco de infeção no contacto sexual caso a pessoa portadora de HIV esteja a seguir um tratamento bem estabelecido. A infeção HIV não se propaga, mas mesmo com um tratamento bem estabelecido, o vírus continua no sangue.

#### Como se espalha o HIV?

A maior parte das pessoas portadoras foram infetadas em relações sexuais sem proteção, quer seja vaginal, anal, e por vezes até oral. O sangue portador de HIV é contagioso, podendo ser passado de pessoa para pessoa em transfusões de sangue, picadas de agulha ou com seringas reusadas. Mas, com um tratamento bem estabelecido que reduza a carga viral no sangue, é possível ter relações sexuais sem risco de contágio. No entanto, não é possível excluir totalmente o contágio no caso de incidentes de alto risco como feridas de picadas ou cortes, e partilhar seringas, por não haver ainda estudos suficientes para pessoas com tratamento HIV estabelecido. O HIV pode ser passado da mãe para o bebé durante a gravidez, parto ou amamentação. É possível eliminar quase totalmente este risco com medicação, caso a infeção da mãe esteja previamente diagnosticada e não amamentar a criança.

#### Em que casos é que o HIV não é infeccioso?

O HIV não é contagioso através de abraços, beijos ou carícias. O mesmo é válido para lágrimas, urina, fezes, vômito ou corrimento nasal que não tenha sangue misturado. Não há risco de infeção em sangue que tenha contacto com pele não lesionada.

#### Os seus direitos

Os testes, consultas no centro de saúde e tratamentos de HIV são gratuitos, conforme a lei de doenças infecciosas.

Tem também o direito de obter o apoio psico-social que possa necessitar para enfrentar esta doença. O seu médico aconselha como evitar contagiar outros ou expor terceiros ao contágio.

#### Vida profissional

Normalmente, ser portador de HIV não limita nem os estudos nem a vida profissional.

### **Gravidez e amamentação**

Caso ficar grávida, ou a sua parceira, pode obter ajuda para minimizar os riscos de contagiar o seu bebé. Para proteger o bebé, uma mulher grávida portadora de HIV tem a obrigação de informar as autoridades de saúde sobre o diagnóstico de HIV o mais cedo possível na gravidez para serem tomadas medidas de prevenção. Mulheres portadoras de HIV não devem amamentar.

### **Crianças portadoras de HIV**

Os pais ou guardiões, e a criança recebem informações sobre doenças infecciosas do médico responsável, que é sucessivamente adaptada à idade da criança. Crianças portadoras de HIV têm os mesmos direitos a cuidados de saúde e educação das outras crianças, mas podem ter necessidades especiais. O médico responsável pelo tratamento, ou o infeciologista pode providenciar informações às autoridades pré-escolares, com o acordo prévio dos pais ou guardiões. Os serviços de saúde escolares devem ser informados quando a criança começar a frequentar a escola.

### **Uso de preservativos para relações sexuais vaginais, anais ou orais**

Os preservativos oferecem uma boa proteção contra o HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. Não é obrigado a usar preservativo para ter relações sexuais se está a seguir um tratamento estabelecido para HIV, mas recomendamos que use na mesma como prevenção de outras doenças sexualmente transmissíveis.

### **Manusear sempre o sangue como infeccioso**

- *Pessoas que possam ter contacto com o seu sangue, para curativo de feridas e outros, devem usar luvas.*
- *É sua obrigação informar qualquer pessoa que tenha contacto com o seu sangue, como numa ferida aberta, picadas ou cortes que o seu sangue pode estar contagiado com HIV e que devem contactar imediatamente uma clínica de doenças infecciosas ou as urgências para avaliação.*

### **Regras da conduta a seguir para não infetar terceiros**

De acordo com a lei sobre doenças infecciosas, o HIV é considerado uma doença infecciosa para o público em geral. É sua obrigação evitar passar a doença a outras pessoas. Se enfrentar o risco de contagiar alguém, deve informar a outra pessoa sobre a sua doença. Encontra abaixo as regras de conduta para evitar contagiar terceiros, que se baseiam no âmbito da legislação. A maioria referem-se a todas as pessoas portadoras de HIV, outras referem-se apenas à sua situação e estas vão-se alterando com o tempo. Quem determina quais as regras descritas abaixo se referem à sua situação é o seu médico.

1. *Não pode doar sangue, órgãos ou tecidos para transplantes.*
2. *Se usa seringas ou artigos semelhantes para fins medicinais, não pode partilhar estes com terceiros.*
3. *Se usa seringas para injetar drogas ou semelhante, não as partilhe com terceiros, nem partilhe taças de mistura com outros. Todos os artigos usados para injeções devem ser guardados e eliminados de forma a não serem um risco para a saúde de terceiros.*
4. *Nos seus contactos com clínicas médicas ou dentárias, é sua obrigação informar antes de uma intervenção que tem uma “doença infecciosa no sangue”, por haver o risco de picadas ou cortes como é o caso nas intervenções cirúrgicas. Não necessita*

*de partilhar esta informação para consultas e exames de rotina nos serviços de saúde e dentística, incluindo análises ao sangue ou injeções.*

- 5. Não partilhe com terceiros artigos de higiene pessoal cortantes, como lâminas de barbear*
- 6. Deve apresentar-se a todas as consultas de seguimento consideradas necessárias pelo seu médico.*

Se lhe foi atribuída alguma regra de conduta que pensa ser errada para si, agradecemos que entre em contacto com o médico de doenças infecciosas da sua região.